

A TRANSIÇÃO PARA A DEMOCRACIA E LEGADOS AUTORITÁRIOS NO CHILE (1978-1998)

PEDRO HENRIQUE CORREIA DE ANDRADE¹; CARLOS ARTUR GALLO²

¹Universidade Federal de Pelotas – andradepedrohc@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – galloadv@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A Doutrina de Segurança Nacional propagou, durante o século XX, a luta contra uma ameaça comunista no contexto da Guerra Fria, quando os Estados Unidos buscavam garantir sua dominação, em especial sobre os países da América Latina. As ações anticomunistas se fortaleceram após a Revolução Cubana, em 1959, alinhada ao bloco soviético. Sendo assim, no decorrer da década de 60 e 70, uma série de golpes foram promovidos para impedir que o mesmo acontecesse em outros países (PADRÓS, 2008).

Neste contexto, o Chile se via sob o governo da Unidade Popular, do presidente socialista Salvador Allende, eleito no ano de 1970. Em 11 de setembro de 1973, o exército, sob o comando do General Augusto Pinochet, promoveu o golpe que resultou na derrubada do governo e morte de Allende. A partir daquele momento, teve início uma das mais sanguinárias ditaduras da época, em que o General Pinochet permaneceu à frente do governo durante os 17 anos de regime militar, que teve seu fim em 1990, com a posse do presidente eleito Patricio Aylwin.

O presente trabalho é fruto das pesquisas realizadas no Núcleo de Pesquisa sobre Políticas de Memória (NUPPOME), da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), e visa analisar o período de transição para a democracia no Chile, levando em consideração o início deste processo a publicação da *Ley de Amnistia (Decreto Ley 2191)*, em 1978, até 1998, oito anos após a posse do primeiro presidente eleito pós-ditadura, ano marcado pela prisão de Augusto Pinochet em Londres, a mando da justiça espanhola, por seus crimes contra a humanidade. O objetivo é buscar entender os passos que levaram à transição e os legados autoritários que perduraram no país com o fim do regime ditatorial.

2. METODOLOGIA

A metodologia aqui utilizada foi a de pesquisa bibliográfica, visando analisar o processo social, histórico e político do período de ditadura e transição para a democracia no Chile. Além disso, foram analisadas as políticas de memória implementadas durante o período em questão, tendo como base quadro modelo desenvolvido pelo núcleo. As políticas compreendidas neste período (1978-1998) foram a *Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación* e a *Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación*.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a instauração da ditadura, no ano de 1973, seguiram-se alguns anos de cerco forte contra possíveis subversivos ao regime em questão, o que durou até o ano de 1978. Esse período ficou marcado como Estado de Sítio. A *Ley de*

Amnistia, publicada no mesmo ano de 1978, marcou o fim deste período. Entretanto, ficou longe de ser motivo de comemoração, uma vez que a ditadura ainda seguiu por mais 12 anos. Além disso, na formulação da lei, foi garantida a anistia para os agentes do Estado perpetradores das violações de direitos humanos, mas não foram anistiados os perseguidos políticos, visto que o texto da lei excluía um grande rol de crimes possíveis de serem anistiados, bem como não concedia anistia para quem estava respondendo processo ou que já havia sido condenado (MACHADO, 2017).

Outro fator importante neste período de transição foi a elaboração e aprovação de uma nova constituição. Esta foi concebida em fins da década de 70, sendo aprovada por plebiscito no ano de 1980. Cabe ressaltar que a oposição teve restringida a possibilidade de fazer campanha pelo voto *No*, dificultando as chances de reverter o quadro pela via institucionalizada. Além disso, com a aprovação da nova constituição, ficou estabelecido, também por plebiscito, que Augusto Pinochet exerceria a função de Presidente por mais oito anos, a contar de 11 de março de 1981, em um longo período de transição (MACHADO, 2017).

No ano de 1988 foi realizado um novo plebiscito, que poderia conceder a Pinochet mais oito anos de governo, estendendo ainda mais o já longo processo de transição, a se encerrar apenas em 1997, conforme Machado (2017). Encarando a contradição de entrar em uma campanha pelo voto *No* e, assim, legitimar a ordem do jogo proposto pelo regime vigente (GARRETÓN, 1992), a oposição se uniu em um bloco de esquerda, centro-esquerda e centro, denominado *Concertación de Partidos por el No*, e iniciou uma forte campanha para impedir a permanência do general no cargo, saindo vitoriosa do pleito.

Neste momento, a coligação passou a chamar-se *Concertación de Partidos por la democracia*, e lançou candidato Patricio Aylwin, do Partido Demócrata Cristão, para as eleições de 1989. Aylwin foi eleito, tomando posse em 11 de março de 1990. Sendo assim, a transição para a democracia de fato ocorreu a partir deste ano, quando efetivamente um presidente eleito democraticamente tomou posse e passou a exercer o governo. Entretanto, o primeiro governo eleito esteve envolto em rupturas e continuidades.

Em poucos meses de governo, Patricio Aylwin instalou a *Comisión Nacional de Verdad y Reconciliación* (CNVR), a fim de apurar os casos de mortes e desaparecimentos ocorridos durante o período da ditadura, ainda que de forma restrita, conforme nos aponta Collins (2013), uma vez que não foram levados em consideração os casos em que as vítimas de prisões e torturas sobreviveram¹. Após nove meses de atuação, a comissão apresentou seu relatório final, no qual reconheceu 2279 casos de mortes e desaparecimentos efetivados por agentes do estado, além de recomendar uma série de medidas de reparação a serem aplicadas. Em 1992, Aylwin instala, então, a *Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación*, que atuou até o fim de 1996, implementando as medidas então propostas no relatório final da CNVR. Concedeu pensões e benefícios de saúde para 4886 pessoas, bem como benefícios educacionais para 3200 filhos e filhas de vítimas.

Estas principais rupturas se deram muito em razão de demandas de membros da *Concertación*, uma vez que muitos estiveram envolvidos de forma direta ou eram filhos e correligionários de pessoas que sofreram perseguição política durante o período de autoritarismo.

¹ As vítimas sobreviventes de prisão política e tortura só foram inseridas no contexto de justiça e reparação a partir do ano de 2003, com a criação da *Comisión Nacional sobre Prisión Política y Tortura*, pelo então presidente Ricardo Lagos, do Partido Socialista do Chile. O relatório final da comissão reconheceu cerca de 30 mil casos de presos políticos e torturados.

Entretanto, manteve-se uma série de prerrogativas para as forças armadas, garantidas pela constituição de 1980 e que não foram questionadas pelo governo, como o foro especial da justiça militar, as polícias militarizadas e o controle de uma farta receita destinada à Defesa (FRAGA, 2018; MISSIATO, 2019). A própria constituição foi mantida durante o processo de transição, diferente dos outros países sul-americanos (MISSIATO, 2019). Além disso, o General Augusto Pinochet permaneceu como chefe das forças armadas, mantendo sua estabilidade e influência política, conforme Missiato (2019) e Collins (2013).

Outro aspecto que garantiu uma continuidade, neste primeiro momento, foi que grande parte dos magistrados da suprema corte haviam sido nomeados durante o período autoritário (COLLINS, 2013) e eram apoiadores daquele regime, o que garantia a não punição aos crimes cometidos por agentes do Estado, especialmente ancorados pela anistia. Muitos juizes, inclusive, questionavam as ações da CNVR, alegando que esta ultrapassava sua própria esfera de atuação, supostamente exercendo competências que deveriam ser do poder judiciário.

A política econômica neoliberal, fortemente aplicada por Pinochet nos anos de chumbo, da mesma forma, foi pouco questionada pelo governo durante o mandato de Aylwin (COLLINS, 2013), ainda que boa parte da *Concertación* fosse composta por partidos de esquerda e centro-esquerda.

Essa série de continuidades encontradas durante este período, pode ser expressa na afirmação de que o novo governo, mais do que contrapor, buscava uma coexistência com o poder militar (FRAGA, 2018).

Um marco importante para dar fim a muitas destas continuidades e abrir caminho para mudanças e rupturas mais profundas foi a prisão do ditador Augusto Pinochet, ocorrida em 1998 em Londres, sob a ordem de uma decisão da justiça espanhola, que o condenou por crimes cometidos contra a humanidade.

4. CONCLUSÕES

A partir da análise aqui realizada, podemos identificar que o processo de transição no Chile foi repleto de continuidades e rupturas, permanecendo, em especial nos primeiros anos de democracia, fortes legados autoritários nas instituições do país. Por meio de uma anistia que privilegiou os agentes perpetradores da violência, uma constituição elaborada no seio da ditadura e um processo para a transição gestado juntamente com esta constituição, as forças armadas e seus apoiadores civis garantiram um caminho em que não sofressem com perdas de privilégios.

Apesar da instauração de políticas de memória em pouco tempo de governo democrático e de suas ações terem de fato atingido um grande número de vítimas, ainda permaneceram excluídas dessas medidas boa parcela dos afetados pelas violações de direitos humanos. Além disso, as amarras institucionais e a manutenção de Pinochet à frente das forças armadas demonstrou que a continuidade foi mais presente do que a ruptura, pelo menos até o inesperado momento da prisão do ex-ditador em 1998, quando abriu-se de fato caminho para novas mudanças e rupturas institucionais no país.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COLLINS, Cath. Chile a más de dos décadas de justicia de transición. **Revista de Ciencia Política**, vol. 51, n. 2, 2013.

MISSIATO, Victor Augusto Ramos. Tortuosas Transições: a preservação de autonomias militares no Brasil e no Chile. In: GALLO, Carlos Artur (Org.) **No Rastro das Transições: Perspectivas sobre Memória, Verdade e Justiça** no Cone Sul e no Sul da Europa. Pelotas: UFPel, 2019. Cap. 6, p. 157 – 173.

PADRÓS, Enrique. Repressão e Violência: segurança nacional e terror de Estado nas ditaduras latino-americanas. In: FICO, Carlos et al (Org.). **Ditadura e democracia na América Latina: balanço histórico e perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV, 2008. Cap. 7, p. 143 – 178.

FRAGA, Ana Paula. **A Transição Democrática e os Resquícios Autoritários: Os Casos do Brasil e do Chile (1985-2000)**. 2018. Monografia (Graduação em Relações Internacionais) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

GARRETÓN, Manuel Antonio. A redemocratização no Chile: Transição, Inauguração e Evolução. **Lua Nova**, n. 27, 1992, p. 59-92.

MACHADO, Patrícia da Costa. **A Luta Contra a Impunidade dos Crimes da Ditadura Chilena (1998-2013)**. 2017. Monografia (Graduação em História) – Departamento de História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.